



MEU NOME, MINHA IDENTIDADE!

GUIA DE REGISTRO CIVIL DO NASCIMENTO INDÍGENA



Com base na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 12/2024



Acesse este e outros Guias
da CGJ/RR



ÍNDICE:

Clique nos títulos a seguir 

1. Direito ao Registro

2. Princípios Fundamentais

3. Nome e Sobrenome

4. Ausência de Declaração de Nascido Vivo (DNV)

5. Tradutor ou Pessoa de Confiança

6. Alteração do Nome (maiores e capazes)

7. Registro Tardio

8. Custos / Gratuidade

9. Orientações aos Cartórios

10. Fale Conosco

- **Anexo 1:** Modelo de Declaração de Testemunhas de Parto (sem DNV)

- **Anexo 2:** Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico (para registro tardio)

- **Anexo 3:** Fluxo Simplificado do Registro Civil de Pessoas Indígenas



1. Direito ao Registro

💡 O direito ao registro civil garante cidadania e dignidade. E no caso dos povos indígenas, devem ser respeitados seus costumes, tradições, autodeterminação e sua identidade cultural.

2. Princípios Fundamentais

- ✓ **Autodeterminação:** ato ou efeito de decidir por si mesmo; livre escolha.
- ✓ **Facultatividade:** algo que não é obrigatório; que oferece a liberdade de escolha entre requerer ou não determinada ação ou exercício de direito.
- ✓ **Respeito à cultura:** reconhecimento e valorização das diversas tradições, crenças e costumes de diferentes povos e comunidades, compreendendo que nenhuma cultura é superior à outra e que a diversidade enriquece a sociedade.
- ✓ **Segurança jurídica:** garantia da estabilidade, previsibilidade e confiança nas leis e no sistema jurídico.

3. Nome e Sobrenome



O nome é de livre escolha do declarante.

 **O sobrenome** é opcional, podendo incluir etnia, grupo, clã ou família indígena a que pertença, na ordem indicada pelo declarante.

- Exemplo com etnia antes do nome:

Yanomami José

- Exemplo com grupo/comunidade após o nome:

Arani Xirimihik

4. Ausência de Declaração de Nascido Vivo

 O registro pode ser feito com a declaração de **duas testemunhas**, maiores e capazes, diferente dos genitores, que tenham presenciado o parto.

 Se não houver testemunhas, podem ser exigidos outros documentos, como:

- **Carteira de vacinação;**
- **Acompanhamento pré-natal;**
- **Outros comprovantes solicitados.**

5. Tradutor ou Pessoa de Confiança

- 🌐 Se o declarante não compreender o idioma português, poderá ser por ele indicado um tradutor ou pessoa de sua confiança para auxiliá-lo no ato.
- 🌐 A qualificação completa do tradutor ou pessoa de confiança mencionada deverá constar no registro.

6. Alteração do Nome

- ✍️ O indígena **maior e capaz** pode solicitar retificação, mudança de nome e inclusão do povo, etnia, grupo, clã ou família como sobrenome.
- ✍️ Estas solicitações poderão ser realizadas diretamente no **cartório originário** em que se lavrou o nascimento ou **cartório diverso**.
- ✍️ Alterações ficam **registradas à margem** da certidão, garantindo segurança jurídica.



7. Registro Tardio

💡 O registro pode ser feito a qualquer tempo, pelo próprio indígena ou seu representante legal se incapaz.

Se houver dúvida, o cartório poderá solicitar:

- ☛ Declaração assinada por 2 testemunhas;
- ☛ Informação de órgão público ou instituição que atue na região.

Observação: Aos cartórios é obrigatória a busca em sistemas para confirmar que não há registro anterior.



8. Custos / Gratuidade

✓ O **registro civil** do indígena **e sua alteração** são gratuitos.

✓ Custas e taxas são **isentas** também quando a alteração ocorrer em razão de erro do cartório.

✓ Caso seja necessário **procedimento judicial** de retificação ou alteração de nome, deve ser observada a situação sociocultural da pessoa indígena interessada, garantido o **ressarcimento dos atos gratuitos** realizados pelo registrador.



9. Orientações aos Cartórios

- 📌 O atendimento deve respeitar a característica sociocultural da pessoa indígena interessada;
- 📌 Se for o caso, informações poderão ser solicitadas de instituições como Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR) e Vara da Justiça Itinerante do TJRR.

10. Fale Conosco

Para mais informações ou dúvidas sobre Registro Civil do Nascimento Indígena entre em contato com a CGJ/RR por meio de sua DIRETORIA DE GESTÃO EXRAJUDICIAL ou com os CARTÓRIOS EXRAJUDICIAIS do Estado de Roraima listados a seguir:

CORREGEDORIA-GERAL de JUSTIÇA de RORAIMA **(Diretoria de Gestão Extrajudicial)**

 (95) 3198 2838 (somente ligação)

 [\(95\) 98400-6655 \(somente whatsapp\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=5595984006655)

 www.tjrr.jus.br/index.php/extrajudicial

 extrajudicial@tjrr.jus.br

 Endereço:

Piso térreo da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça de Roraima - Ed. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin: Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, Bairro São Francisco/ CEP:69305-135 - das 8h às 14h, em dias úteis;



- **ALTO ALEGRE**

Cartório Rodrigues Martins - Ofício Único da Comarca de Alto Alegre

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos.

Tabeliã/Registrador: Mirly Rodrigues Martins

Telefone e WhatsApp: (95) 98406-8325

E-mail: cartoriodealtoalegre@gmail.com

Instagram: [@cartoriorodriguesmartins](https://www.instagram.com/cartoriorodriguesmartins)

Endereço: Rua Primeiro de Julho, 456, Centro. CEP 69350-000 - Alto Alegre/RR

Instagram: [@cartoriorodriguesmartins](https://www.instagram.com/cartoriorodriguesmartins)

- **BOA VISTA**

Cartório Loureiro - 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos.

Tabelião/Registrador: Joziel Silva Wariss Loureiro

Telefone fixo: (95) 3624-3050

E-mail: atendimento@cartorioloureiro.com.br

Endereço: Avenida Ville Roy, nº 5623 – Centro

Instagram: [@cartorioloureiro](https://www.instagram.com/cartorioloureiro)

CELULARES DOS SETORES (apenas Whatsapp):

Registro Civil: (95) 98801-2010 (registrocivil@cartorioloureiro.com.br)

Casamento: (95) 98400-6435 (registrocivil@cartorioloureiro.com.br)

Protesto: (95) 98804-2010 (protesto@cartorioloureiro.com.br)

Procuração: (95) 98419-6901 (loureironotas@gmail.com)

Escritura: (95) 99961-6097 (loureironotas@gmail.com)

Registro de Títulos e Doc. e PJ: (95) 98803-2010 (rtdpj@cartorioloureiro.com.br)



- **BOA VISTA**

Cartório do 2º Ofício – 2º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos.

Tabeliã/Registradora Interina: Nathália Gabrielle Lago da Silva

Telefone: (95) 99176-9408 (chamada e WhatsApp)

E-mail: diretoria@cartorio2oficiorr.com.br

Endereço: Av. Princesa Isabel, 415, Liberdade.

Instagram: [@cartorio_2oficio](https://www.instagram.com/cartorio_2oficio)

CELULARES DOS SETORES (apenas Whatsapp):

Reconhecimento: (95) 99151-5182

Protesto: (95) 99117-3681 (protesto@cartorio2oficiorr.com.br)

Escritura: (95) 99132-5064 (escrituras@cartorio2oficiorr.com.br)

Procuração: (95) 99110-7912 (procuracao@cartorio2oficiorr.com.br)

Registro de Títulos e Doc. e PJ: (95) 99122-5698 (rtdpj@cartorio2oficiorr.com.br)

Registro Civil de Pessoas Naturais: (95) 99173-0968
(rcpn@cartorio2oficiorr.com.br)

- **BONFIM**

Cartório José Amadeu Ribeiro Campos – Ofício Único da Comarca de Bonfim

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos.

Tabeliã/Registradora Interina: Naiada Rodrigues Silva

Endereço: Rua Antônio Teixeira Linhares, 343, Bairro 13 de Maio – Bonfim/RR

E-mail: cartoriojosea.ribeirocampos@gmail.com

CELULARES DOS SETORES (apenas Whatsapp)

Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e PJ: (95) 98110-0280

Registro de Imóveis: (95) 98417-5879



- **CARACARAÍ**

Cartório Távora - Ofício Único da Comarca de Caracaraí

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos.

Tabeliã/Registradora: **Kenny Rosaly Lopes Távora****Telefone (Whatsapp):** (95) 98114-5355**Endereço:** Av. Dr. Zanny, 1268, Centro, em frente a Arquibancada da Orla – CEP 69360-970 – Caracaraí/RR**E-mail:** cartoriocaracarai@gmail.com

- **MUCAJAI**

Cartório Nathália Lago - Ofício Único da Comarca de Mucajai

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos.

Tabeliã/Registradora: Nathália Gabrielle Lago da Silva**Telefone e WhatsApp:** (95) 99112-6786– Exclusivamente para esclarecimento de dúvidas e envio de checklists;**Endereço:** Rua Rio Grande do Norte, 73. Centro. CEP 69340000 – Mucajai/RR**E-mail:** cartorionl.mucajai@outlook.com

- **PACARAIMA**

Cartório Danilo Rodrigues – Ofício Único da Comarca de Pacaraima

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos.

Tabeliã/Registradora: Naiada Rodrigues Silva**Endereço:** Rua Monte Roraima, 115 – Vila Nova – Pacaraima/RR**E-mail:** cartoriodanilorodrigues@hotmail.com e oficiounico.pac@gmail.com;**CELULARES DOS SETORES (apenas Whatsapp):****Registro Civil de Pessoas Naturais, Notas, Protesto e PJ:** (95) 99136-8394**Registro de Imóveis Títulos e Documentos:** (95) 98115-2148

- **RORAINÓPOLIS**

Cartório Inês Maraschin – Ofício Único da Comarca de Rorainópolis

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos.

Tabeliã/Registradora: Inês Maria Viana Maraschin**Telefone (Whatsapp):** (95) 99142-5830 e (95) 99118-6225**E-mail:** taborrainopolis@gmail.com, oficiotbn.rorainopolis@gmail.com**Endereço:** Rua Pedro Daniel da Silva, 1825 – CEP 69.373-000 – Rorainópolis/RR

- **SÃO LUIZ**

Cartório Inês Maraschin: Ofício Único da Comarca de São Luiz

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos.

Tabeliã/Registradora Interina: Inês Maria Viana Maraschin**Telefone:** (95) 98412-2617**E-mail Cartório:** oficiounico.saoluzrr@gmail.com**Endereço:** Avenida São João, nº 1270, Centro, São Luiz-RR



ANEXOS



Anexo 1 – Modelo de Declaração de Testemunhas de Parto (sem DNV)

DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHAS DE PARTO

Nós, abaixo-assinados, declaramos, sob as penas da lei, que presenciamos o parto de _____ (Nome do recém-nascido)

Filho(a) de: _____ (Nome da mãe)

O parto ocorreu em: _____ (Localidade / Aldeia / Município / Estado)

Declaramos que o(a) recém-nascido(a) acima referido(a) é pessoa indígena pertencente ao povo/etnia/clã: _____.

1ª Testemunha: Nome: _____ CPF: _____ Assinatura:

2ª Testemunha: Nome: _____ CPF: _____ Assinatura:

(Localidade), ____ de ____ de 20 ____.





Anexo 2 – Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico (para registro tardio)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo-assinados, integrantes do povo/etnia/clã

-----,
declaramos que a pessoa abaixo identificada pertence a esta
comunidade indígena:

Nome do(a) requerente: -----

Data de nascimento (se conhecida): ____/____/_____

Aldeia / Território: -----

(Localidade), ____ de _____ de 20 ____.

1º Declarante indígena: Nome: _____ Assinatura: _____

2º Declarante indígena: Nome: _____ Assinatura: _____

3º Declarante indígena: Nome: _____ Assinatura: _____





Anexo 3 – Fluxo Simplificado do Registro Civil de Pessoas Indígenas

1. Nascimento com DNV → Registro imediato no cartório.
 2. Nascimento sem DNV → Duas testemunhas ou documentos de saúde.
 3. Declarante não fala português → Pode indicar tradutor ou pessoa de confiança.
 4. Nome e sobrenome → Livre escolha + possibilidade de incluir etnia, clã, aldeia.
 5. Registro tardio → Declaração de pertencimento + certidão negativa + busca na CRC.
 6. Alteração posterior → Pedido no cartório ou via judicial, com gratuidade assegurada.



